



Sanches é relator de ação contra portaria do TJ-MT

06/08/2002

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Sydney Sanches, é o relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), em defesa do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso (Sinjusmat). A ADI questiona portaria de autoria do presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

A portaria, assinada no dia 18 de junho, determinou o corte de ponto dos servidores do TJ-MT, em greve desde 14 de junho. Segundo a ação, a “penalidade administrativa” somente poderia ser estabelecida em lei.

Na ADI, a CSPB alega que os servidores do TJ-MT atenderam a todas exigências e requisitos legais estabelecidos na Lei de Greve (7783/89), reivindicando defasagem salarial e a implantação de um Plano de Cargos Carreiras e Salários.

A entidade afirma, ainda, que o desconto dos dias parados só pode ser feito mediante a declaração judicial sobre abuso da greve, o que não ocorreu. Além disso, “nenhuma lei permite, a quem quer que seja, a retenção de salários em razão de greve, fenômeno sócio-laboral e não uma simples falta ao trabalho”.

ADI 2698

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-06/sanches_relator_acao_portaria_tj-mt/